

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA - CEAS/SC. No vigésimo primeiro dia do mês de maio de 2025, de forma híbrida por videoconferência e presencialmente na sala da web na SAS/SC, foi realizada Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC. A Reunião Plenária contou com a participação das/os **CONSELHEIRAS/OS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Presidente Gabriella Dornelles, Conselheira Suplente Alessandra Karla Camargo, Conselheira Titular Juliana Rocha Pires e Conselheira Suplente Cristiane Ferreira Mendes, representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS; Conselheira Titular Juciléa Santos da Secretaria de Estado da Educação – SED; Conselheira Titular Maristela Antônia dos Santos da Secretaria de Estado da Saúde – SES; Conselheira Titular Angelita Pereira representante da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativo – SAP; Conselheiro Titular Thiago Cavalcanti da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; Conselheira Titular Sueli Irene Zincoski representante do Instituto Estadual de Previdência – IPREV; Conselheira Titular Emanuella de Oliveira Borges representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Laíne Motter Oliveira da Associação de Proteção e Recuperação da Água e da Natureza do Rio Uruguai – APRANRU. Segmento dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS – Conselheiro Titular Daniela Paz dos Santos representante do Movimento Nacional da População em Situação de Rua – MNPR. Representantes dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS – Conselheira Titular Joseane Nazario representante do Conselho Regional de Psicologia – CRP/12ª Região; Conselheira Titular Simone Cristina Dalbello da Silva, representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 12ª Região. Representantes de Entidades de Assistência Social – Conselheira Titular Nívia Michelli Garcia Vieira representante da Federação da APAES de Santa Catarina – FEAPAES – SC e Conselheira Titular Aline Ogliari representante da Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina. **1.** Levantamento do quórum: Em condição de titularidade, **14 Conselheiras(os).** Próximo item - **2.** Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes; Secretária – SE Patrícia faz leitura das justificativas – Conselheira Sabrina Cerva da SAS justifica ausência por questões de trabalho, no entanto sua suplente Cristiane Mendes se faz presente. Conselheira Norma justifica ausência pois estará coordenando uma formação com os Conselheiros de Florianópolis. Após elucidações e debate, Presidente Gabriella Dornelles apresenta justificativas para deliberação. Justificativas aprovadas por unanimidade. Antecedendo ao próximo item de pauta, Presidente Gabriella Dornelles se manifesta dizendo que esta é a última plenária do CEAS/SC onde estará como Presidente, pois a partir de junho de 2025 teremos nova gestão, com a Presidência da Sociedade Civil, segmento dos(as) Usuários(as) do SUAS. Agradece pela parceria que sempre teve de todos, reforçou deliberações de grande importância nos anos de sua gestão e deseja sorte e parceria nos próximos 002 anos. Dando sequência – **3** – Leitura e aprovação da Ordem do dia – **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 21 DE MAIO DE 2025.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca os(as) Conselheiros(as) Titulares e convida os(as) Conselheiros(as) Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 21 de maio de 2025, quarta-feira, com início às 13h15min em**

primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, de forma híbrida – por videoconferência e presencialmente na Sala da Web, no térreo do prédio da SAS/SC, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 01.** Levantamento do quórum Regimental; **02.** Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes; **03.** Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; **04.** Atualização sobre Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC; Resolução Processo Complementar; (inclusão da Secretaria Executiva do CEAS/SC – SE - deliberar Resolução que aprova nova Comissão) **05.** Possível alteração na data da plenária ordinária do CEAS/SC do dia 25 de junho de 2025; **dia 27 de junho; 06.** Apreciação das justificativas da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família – SAS e Instituto Estadual de Previdência – IPREV, para manutenção de Conselheiros, segundo Resolução do CNAS nº 100 de 2023; **07.** Referendar participação do Vice-Presidente Sidnei Pavesi na reunião Trimestral do CNAS no dia 03 de junho de 2025; **08.** Relato da participação da Presidente Gabriella Dornelles em reunião do CNAS sobre a População em Situação de Rua em Florianópolis; Solicitação Sociedade Civil para antecipar relato Comissão de Política - a) Comissão de Política: i. Demandas referente a População em Situação de Rua; ii. Análise documentos Centro Educacional São Gabriel. **09.** Apreciação e deliberação da Cartilha de Financiamento FEAS SC (Inclusão Governamental); **10.** Relato das Comissões do CEAS/SC: a) Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina 2025: i. Retificação Informe 01 – CEAS/SC 2025; (Inclusão da SE - apresentação logo e resposta do CNAS sobre Trabalhadores do SUAS – Ofício da GRANFPOLIS); b) Comissão de Acompanhamento aos CMAS do CEAS/SC: i. Análise de demandas de CMAS de SC. c) Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS/SC: i. Análise de prestações de Contas do FEAS. Florianópolis, 13 de maio de 2025. **Gabriella Dornelles.** Próximo item de pauta – **04.** Atualização sobre Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC; Resolução Processo Complementar; (inclusão da Secretaria Executiva do CEAS/SC – SE - deliberar Resolução que aprova nova Comissão). SE Patrícia informa que o Processo Eleitoral da Sociedade Civil não obteve o número suficiente de inscritos, no entanto, foi mantida a Assembleia Eleitoral no dia 23 de maio, de acordo com o Edital publicado. Torna-se necessário a deliberação de nova Resolução, nomeando integrantes para compor a Comissão do Processo Complementar da Sociedade Civil. Após debate e explicações referente a dúvidas dos(as) Conselheiros(as), Presidente Gabriella solicita leitura da Minuta de Resolução – SE Patrícia faz leitura do documento. Não havendo dúvidas, Presidente Gabriella apresenta Resolução para deliberação. Resolução aprovada por unanimidade a qual está disponível no link - <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes-ceas/2025-4/6603-resolucao-ceas-sc-08-2025-que-dispoe-da-aprovacao-da-instituicao-da-comissao-eleitoral-complementar-2025/file>. Dando sequência - **05.** Possível alteração na data da plenária ordinária do CEAS/SC do dia 25 de junho de 2025; **dia 27 de junho;** Presidente Gabriella explica que devido à prorrogação do Processo Eleitoral da Sociedade Civil, a posse da nova gestão do Conselho não poderá ocorrer em 4 de junho, impactando a plenária agendada para o dia 25 de junho. Após consulta referente a possibilidade de estrutura disponível da Secretaria, a única sugestão de nova data para a plenária de junho é dia 27 de junho. Após amplo debate ficou deliberado pela apreciação da Minuta de Resolução que altera a data, a qual foi lida pela SE Patrícia, não havendo mais contribuições, Presidente Gabriella apresenta documento para deliberação. Resolução aprovada por todos, a qual está disponível no link - [2](https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes-ceas/2025-</p></div><div data-bbox=)

[4/6661-resolucao-ceas-sc-09-2025-aprova-a-alteracao-da-data-da-plenaria-de-junho-de-2025/file](#) . Próximo item – **06.** Apreciação das justificativas da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família – SAS e Instituto Estadual de Previdência – IPREV, para manutenção de Conselheiros, segundo Resolução do CNAS nº 100 de 2023; Presidente Gabriella lembra que o Conselho debateu a possibilidade de recondução de representações governamentais, conforme a resolução do Conselho Nacional nº 100/2023. Diante disso, foram apresentados, ao CEAS/SC, ofícios da SAS justificando a permanência de Gabriella Dornelles e Juliana Rocha Pires, e do IPREV justificando a recondução de Sueli Irene Zinkosk, devido à expertise e conhecimento na área. A secretária de Estado Adeliana, expressou o desejo de que Gabriella e Juliana continuassem, dada a tranquilidade e transparência que trazem ao Conselho. Conselheiras Jucilea Santos e Emanuella Borges manifestaram apoio à continuidade de membros experientes, especialmente considerando o ano de conferência e a necessidade de conhecimento institucional. Após manifestações e diante da ausência de manifestações contrárias e do apoio expresso por todos(as), o Conselho considerou aprovadas as justificativas para a permanência das Conselheiras Gabriella Dornelles, Juliana Rocha Pires e Sueli Irene Zinkosk. Dando sequência – **07.** Referendar participação do Vice-Presidente Sidnei Pavesi na reunião Trimestral do CNAS no dia 03 de junho de 2025; Presidente Gabriella explica que o CNAS encaminhou ofício convidando os representantes dos Conselhos Estaduais de Assistência Social para a reunião Trimestral do CNAS com os CEAS. Em reunião de Mesa Diretora, devido a data limite de envio das informações ao CNAS, foi deliberada a participação do vice-presidente Sidney na Reunião Trimestral do CNAS, no dia 3 de junho de 2025. Apesar do encerramento da gestão anterior em 2 de junho de 2025, o CNAS confirmou a legalidade da participação, custeando diárias e passagens. Sidney será acompanhado por uma pessoa de sua confiança, e as informações da reunião serão apresentadas na primeira plenária da nova gestão. Após explanação, o plenário do CEAS/SC referendou a ida de Sidney a referida reunião. Próximo item – **09.** Apreciação e deliberação da Cartilha de Financiamento FEAS SC (Inclusão Governamental); Presidente Gabriella repassa fala para a Gerente de Financiamento da Assistência Social, Alessandra Karla Camargo, a qual apresentou ao Conselho uma cartilha sobre o financiamento da Política de Assistência Social de Santa Catarina aos municípios, com foco no Cofinanciamento Estadual. A cartilha visa atualizar um material de 2014 e foi elaborada para auxiliar os municípios, especialmente as novas gestões e técnicos, com informações sobre planejamento, gestão orçamentária e financeira, o papel do controle social e o modelo de cofinanciamento. O material busca simplificar informações complexas e dar segurança aos técnicos municipais sobre o uso dos recursos. A cartilha foi validada pela Diretoria de Assistência Social, gerências e setor de prestação de contas da Secretaria. Conselheiros como Emanuella Borges e Jucilea Santos elogiaram a clareza e a didática do material, considerando-o útil para os municípios e para o entendimento do papel do controle social. Foi realizada leitura da minuta de resolução para aprovar a publicação da cartilha, com a sugestão de renomeá-la para "Manual de Orientação" ou "caderno" de financiamento, por considerar "cartilha" um termo menos robusto para o conteúdo apresentado. A ideia é que este manual sirva de base para futuras cartilhas mais simplificadas. Conselheira Maristela Antônia Santos sugeriu ajustar a redação sobre a divulgação para não restringir a responsabilidade ao CEAS. Após ajustes, a minuta da resolução para aprovação do manual sobre o financiamento da Política Pública de Assistência Social de Santa Catarina foi colocada em aprovação pela Presidente Gabriella. Não havendo manifestações contrárias, Resolução foi aprovada por unanimidade, a qual está

disponível no link - <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes-ceas/2025-4/6571-resolucao-ceas-sc-07-2025-que-dispoe-da-aprovacao-do-manual-sobre-o-financiamento-da-assistencia-social-com-manual/file> . Antecipou-se a pauta **09** devido a ausência do Conselheiro Daniel Paz na Plenária. Retomou-se a pauta **08**. Relato da participação da Presidente Gabriella Dornelles em reunião do CNAS sobre a População em Situação de Rua em Florianópolis; Presidente Gabriella inicia o debate relatando a reunião convocada pelo Conselho Nacional de Assistência Social para tratar da situação da população de rua em Florianópolis. A reunião abordou denúncias de restrição de alimentos e possíveis violências contra essa população. Diversos representantes estiveram presentes, incluindo membros do CNAS, do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, do Conselho Estadual de Direitos Humanos, da Defensoria Pública, do Ministério de Direitos Humanos, da prefeitura de Florianópolis e representantes da Sociedade Civil. Daniel Santos representou o Movimento Nacional da População em Situação de Rua e o Conselho Nacional de Direitos Humanos. Foram apresentadas denúncias de restrição de alimentos devido ao encerramento do restaurante popular e restrições à oferta de alimentos por entidades. Também foi citado um vídeo de violência policial contra moradores de rua e outra denúncia de abuso policial a uma mulher em situação de rua no município de Florianópolis. Presidente Gabriella manifestou desconforto por não ter recebido os documentos encaminhados ao Conselho Nacional sobre a situação em Florianópolis. Expressaram a importância do CEAS/SC ser o primeiro a ser acionado em questões do seu território. Foi mencionado que a vice-prefeita de Florianópolis se mostrou receptiva às falas e convidou participantes para auxiliar na compreensão dos fatos. A reunião foi considerada longa e, em geral, tranquila, com poucos momentos de exaltação. Presidente Gabriella informa que foram definidos nove encaminhamentos: verificação das denúncias de violência policial; incentivo ao quórum do CIAMP Rua; diálogo com o Secretário Municipal de Assistência Social; análise de imagens de violência; reabertura do plano de ação para a população em situação de rua com participação popular; análise do RMA dos serviços; nova audiência pública e análise de boas práticas de outros locais. A retomada do restaurante popular com prioridade para a população em situação de rua também foi um ponto importante. Conselheiro Daniela Santos se manifesta relatando a gravidade da situação da população em situação de rua em Florianópolis e em outros municípios do Estado, mencionando violência policial, falta de acolhimento, dificuldades de acesso a serviços básicos e a morte de pessoas em situação de rua. Criticou a Política de Assistência Social e a falta de efetividade dos serviços, como o Centro Pop e o Restaurante Popular. Também criticou a atuação do Secretário Municipal e a resposta da Prefeitura às demandas da população em situação de rua, como o recolhimento de pertences e a falta de soluções efetivas. Mencionou a dificuldade de comunicação com a Secretaria Municipal de Florianópolis e a falta de implantação de políticas existentes. Após amplo debate, com manifestações de Conselheiros(as) Governamentais e da Sociedade Civil, optou-se por dar início ao relato da Comissão de Política do CEAS/SC que apresentou sugestão de dois documentos que falam sobre a demanda da População em Situação de Rua no Estado, para apreciação e manifestação da plenária. SE Patrícia informou que o CEAS/SC já enviou ofício ao CMAS de Florianópolis fazendo questionamentos sobre os Serviços ofertados para a População em Situação de Rua, no entanto não tivemos retorno até o momento. Conselheira Aline informa que a Comissão de Política discutiu a necessidade de se pronunciar publicamente sobre a questão, repudiando ações higienistas no estado, propuseram a divulgação de uma Nota Pública para a sociedade e um Ofício Circular

para os Conselhos Municipais de Assistência Social, com orientações sobre a demanda. Conselheira Simone lembra que também sugeriram o fortalecimento dos comitês intersetoriais e a mobilização dos(as) usuários(as) nas Conferências Municipais. A comissão indicou a possibilidade de elaboração de uma nota técnica mais aprofundada pela próxima gestão. Ainda sobre o Ofício Circular, este vai apresentar o posicionamento do CEAS em defesa dos direitos da População em Situação de Rua. O objetivo é convocar os Conselhos Municipais a fortalecerem o debate e a incidência política sobre essa pauta, considerando o agravamento das violações de direitos e o avanço de medidas higienistas. O CEAS orienta e incentiva os conselhos municipais a promoverem reuniões ampliadas e a garantirem a inclusão dessa pauta nas Conferências Municipais, com a participação direta da população em situação de rua. Presidente Gabriella solicita que a SE Patrícia realize a leitura da Minuta de Ofício Circular elaborado pela Comissão de Política para que todos(as) tenham conhecimento do conteúdo. Após leitura, surgiram divergências sobre a construção do documento, surgindo várias opções de encaminhamentos. Considerando a importância da demanda, disponibilizaremos a minutagem do vídeo da plenária ordinária, para que todos tenham acesso ao debate. Início – 02h e 02m, finalizando em 06h e 10m. Reforçamos que foi aprovado a versão final do Ofício Circular o qual segue abaixo na sua íntegra: Ofício Circular Nº 02/2025/SAS/DIAS/CEAS. Florianópolis, data da assinatura digital. Senhores(as) Presidentes, O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, diante do agravamento das violações de direitos vividas pela População em Situação de Rua no Estado de Santa Catarina, torna público seu posicionamento e provoca os Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS a fortalecerem o debate e a incidência política sobre essa pauta em seus territórios. A situação da População em Situação de Rua é uma expressão extrema das desigualdades sociais. Longe de ser uma questão individual ou moral, trata-se de uma realidade que exige respostas públicas urgentes, estruturadas e comprometidas com os direitos humanos. No entanto, temos acompanhado no âmbito das Comissões do CEAS/SC, denúncias do avanço de potenciais medidas higienistas, autoritárias e criminalizadoras, que ferem princípios constitucionais e negam o direito à cidade e à dignidade. Sendo assim, após formalizações em plenária, o CEAS deliberou como medidas efetiva, o envio de ofícios aos CMAS para manifestações. No entanto, não obtivemos retorno de considerável parcela dos Conselhos. Por isso, o CEAS/SC vem refletir junto aos CMASs sobre a importância de um olhar responsável das suas atribuições enquanto controle social e ator determinante na fiscalização da execução da Política de Assistência Social. Sendo assim, o CEAS/SC ratifica a relevância dos CMASs terem como pauta prioritária da sua atuação, a atenção à População em Situação de Rua e convida os CMASs a se somarem ativamente na defesa intransigente da vida e da dignidade dessa população. O atendimento deverá ser ofertado de acordo com os parâmetros da Política de Assistência Social, independente da existência dos equipamentos e serviços especializados. Nesse sentido, os Municípios de pequeno porte I e II, em especial, devem assegurar a acolhida inicial da demanda, os encaminhamentos necessários bem como o acompanhamento devido a esse público. Frente ao exposto, o CEAS/SC orienta e recomenda aos Conselhos Municipais: **Promover reuniões ampliadas** envolvendo as diversas políticas públicas dos municípios – Assistência Social, Saúde, Habitação, Cultura, Trabalho, Educação, Segurança Alimentar, Segurança Pública, Movimentos Sociais, Entidades e Organizações da Sociedade Civil. É fundamental que o diálogo intersetorial seja permanente, coordenado e construído a partir do respeito à autonomia e à escuta

qualificada dessa população. **Garantir a inclusão transversal dessa pauta nas Conferências Municipais de Assistência Social**, e assegurar a **participação direta de População em Situação de Rua** como sujeitos de direito e de voz ativa na construção das políticas públicas. Isso requer estratégias específicas de mobilização, acessibilidade e acolhimento. **Fortalecer articulações com os demais conselhos setoriais de políticas públicas**, assim como os conselhos de direito, entre outros; para que o debate sobre a população em situação de rua seja matéria corresponsável, e gere ações concretas e efetivas em favor da proteção social. **Promover espaços formativos e debates coletivos**, com Conselheiros(as), Trabalhadores(as) e Gestores(as) do SUAS e demais Políticas Públicas, assim como representantes da Sociedade Civil e entidades que compõem a rede de atendimento à População em Situação de Rua para abordar a temática como uma questão de Direitos Humanos, rompendo com estigmas e preconceitos ainda presentes nas práticas institucionais. **Fortalecer e instituir os Comitês Intersetoriais de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua) e Grupos de Trabalhos** - com representantes de todas as esferas da administração pública e dos órgãos de atendimento, visando garantir a elaboração de estratégias, ações integradas e a continuidade do debate sobre a proteção da População em Situação de Rua. Estes devem funcionar como espaços permanentes de articulação, planejamento e monitoramento das políticas voltadas a essa população. O CEAS/SC reafirma que a defesa da População em Situação de Rua é uma responsabilidade coletiva, que atravessa todo o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e se estende a toda a rede de atendimento e às demais políticas públicas. Garantir os direitos dessa população exige o compromisso intersetorial do Estado, em todas as suas esferas, e a atuação articulada entre as políticas sociais, os conselhos setoriais e de direitos, os serviços públicos e a sociedade civil. Os CMASs são peças fundamentais na defesa e no fortalecimento da Política de Assistência Social e na formulação de políticas inclusivas, assim como, na articulação e mobilização coletiva nos territórios. Considerando o exposto e a urgência do tema, o CEAS/SC se disponibiliza a orientar e assessorar os CMAS dentro do que lhe é atribuído pelas legislações vigentes. Respeitosamente. **Gabriella Dornelles**. Presidente do CEAS/SC. Foi aprovado que a Nota Pública, a qual não foi realizada leitura na plenária, voltará para apreciação da Comissão de Política. Também será enviado ofício à Secretaria de Estado de Assistência Social solicitando a elaboração de Nota Técnica aprofundando as orientações sobre os Serviços da Política de Assistência Social para a População em Situação de Rua. Devido ao adiantado da hora, que ultrapassou o teto de realização da Plenária Ordinária do CEAS/SC, as pautas abaixo serão abordadas na próxima reunião do pleno: Comissão de Política: ii. Análise documentos Centro Educacional São Gabriel. **10. Relato das Comissões do CEAS/SC:** a) Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina 2025: i. Retificação Informe 01 – CEAS/SC 2025; (Inclusão da SE - apresentação logo e resposta do CNAS sobre Trabalhadores do SUAS – Ofício da GRANFPOLIS); b) Comissão de Acompanhamento aos CMAS do CEAS/SC: i. Análise de demandas de CMAS de SC. c) Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS/SC: i. Análise de prestações de Contas do FEAS. Presidente Gabriella agradece aos que puderam se fazer presentes até o final, e não havendo mais questionamentos e manifestação encerra a presente reunião Plenária Ordinária do CEAS/SC do dia 21 de maio de 2025. Reforçamos que a gravação da íntegra da planária está disponível no seguinte link: <https://www.youtube.com/@CEASSantaCatarina> . Eu Patrícia Gasparetto da Silva

301 lavrei a presente ata que foi revisada e aprovada pela 1ª Secretária do CEAS
302 Conselheira Láíne Motter Oliveira.
303



Assinaturas do documento



Código para verificação: **40EG7B1D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI PAVESSI em 28/07/2025 às 18:39:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2023 - 17:51:02 e válido até 05/06/2123 - 17:51:02.

(Assinatura do sistema)



PATRÍCIA GASPARETTO DA SILVA (CPF: 989.XXX.600-XX) em 04/08/2025 às 17:33:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:20 e válido até 13/07/2118 - 14:56:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMjQ4XzI0OF8yMDI1XzQwRUc3QjFE> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000248/2025** e o código **40EG7B1D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.